

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 86/2025, de 12/11/2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar a servidora SUZANA MOTA SOUZA, CPF nº XXX.989.765-XX, para exercer a função de Gestora de Contratos no âmbito da AGRESE, em conformidade com o Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, produzindo seus efeitos a partir de 12/11/2025.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 005/2025 - AGRESE
Processo Administrativo nº 331/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública; Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95; Valor Global Estimado: R\$ 52.275,00. Vigência dos Serviços de 48 (quarenta e oito) meses; Fonte de Recurso: 2753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.122.0036; Projeto atividade: 0226 - Gestão Administrativa da Agress; Elemento de Despesa: 44904000; PARECER JURÍDICO: 098/2025, BASE LEGAL: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Codise



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912513081

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
CNPJ nº: 34.028.316/0032-00
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Sétima do Contrato nº 9912513081.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/11/2025
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 9.000,00 (nove mil reais)
FONTES DE RECURSOS: 1500/1899
PARECER JURÍDICO: 7484/2025-PGE

Aracaju, 12 de novembro de 2025

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

Der



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 111/2025 (Processo nº 2022/TEC/LO-0228), referente a Recuperação da ponte de concreto armado sobre o Rio Piauí, com extensão de aproximadamente 74,00 m2; Endereço: Zona Rural, CEP: 49.360-000, Município: Boquim/SE.

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2025
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E PRODUTOS DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DESO. Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Parecer 334/2025. Base Legal: art. 120, Inciso XI, do RILC, combinado com o art. 29, XI da lei 13.303/201 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Ata de Registro de Preços 026/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.//Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, para eventuais e futuras aquisições de cintas de elevação e amarração com catraca (LOTE 1)/R\$ 4.066,50 //12 meses//Recurso Próprios. Contrato Nº 121/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.//Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, LOTE 03//R\$ 168.850,00//180 dias//Recursos Próprios.

Emdagro



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025

Processo: 10/2025
Contratante: EMDAGRO. Contratada: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 1899, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1.17.301	20.122	0802	3.3.90.39	1753/1500/1899

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024

Processo: 18/2024
Contratante: EMDAGRO. Contratada: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 1899, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90.40	1500/1753/2753/1899

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2024

Processo: 32/2024
Contratante: EMDAGRO. Contratada: MIT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 1899, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753/2753/1899

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2024

Processo: 33/2024
Contratada: EMDAGRO. Contratada: SERGIPETEC - SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 1899, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1500/1753/1899

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE